

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA


Código Nacional de Matrícula 111427.2.0100647-63

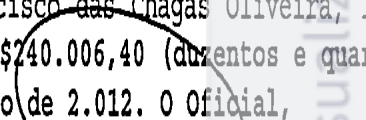
MATRÍCULA

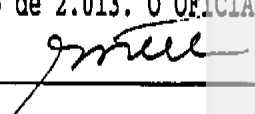
100.647

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno com a área de 10.984,275 metros quadrados, situado no Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães, desta cidade e comarca de comarca de São José do Rio Preto, com frente para a Avenida José Abbas Casseb, onde mede 156,65 metros, nos fundos mede 156,65 metros, confrontando com a divisa da quadra E (equipamento comunitário), do lado esquerdo mede 68,80 metros, confrontando com área de propriedade do município de São José do Rio Preto e do lado direito mede 68,80 metros, confrontando com a divisa da quadra E (equipamento comunitário).- **PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com sede nesta cidade, à Avenida Alberto Andaló nº 3030, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.588.950/0001-80. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 100.273 desta Unidade de Serviço, aquisição datada de 17.03.1993. São José do Rio Preto, 18 de Julho de 2.006. O Oficial, 

R.001/100.647:- Por escritura pública lavrada pelo 3º Tab. Local, aos 26 de julho de 2012, no livro 822, páginas 285-288, o proprietário VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à VENTURA BIOMÉDICA LTDA., pessoa jurídica legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, 1100, sala 03, inscrita no CNPJ.MF. sob nº 57.182.230/0001-36, pelo valor de R\$240.006,40 (duzentos e quarenta mil, seis reais e quarenta centavos).- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.012. O Oficial, 

R.002/100.647- Protocolo nº.422.697 de 13.12.2013:- Por escritura de Contrato de Financiamento mediante abertura de credito nº.13.1.009-1, lavrada pelo do 1º Tabelião de notas da comarca do Rio de Janeiro-RJ, aos 28 de outubro de 2013, no livro 5.568 as páginas 028/039, a proprietária VENTURA BIOMEDICA LTDA. (já qualificada), DEU EM HIPOTECA o imóvel objeto da matrícula supra, a BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, na Avenida República do Chile nº100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.33.657.248/0001-89, pelo valor de R\$2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil reais), que serão pagos em 60 parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.06.2015 e a ultima em 15 de maio de 2020 e Juros:- à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para a determinação dos saldos devedores dos financiamentos contratados pelo Sistema BNDES até 30 de novembro de 1994: Sobre o principal da dívida da Beneficiária incidirão juros de 1% ao ano (a título de remuneração) acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e as demais condições as constantes do título.- São José do Rio Preto, 30 de Dezembro de 2.013. O OFICIAL, 

R.003/100.647- Protocolo nº.422.700 de 13.12.2013:- Por escritura de aditivo nº01 ao contrato nº.10.2.307.1 de 18.06.2010, lavrada nas notas do 1º.Tabelião de notas comarca do Rio de Janeiro-RJ, aos 28 de outubro de 2013, no livro nº.5.568 feito as páginas 040/046, a proprietária (..CONTINUA NO VERSO..)

MATRÍCULA

100.647

VERSO

001

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0100647-83

VENTURA BIOMEDICA LTDA, (já qualificada), DEU EM HIPOTECA o imóvel objeto da matrícula supra, a BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, na Avenida República do Chile nº100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.33.657.248/0001-89, pelo valor de R\$2.999.960,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), que serão pagos em 60 parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.02.2013 e a ultima em 15 de janeiro de 2018 e Juros:- à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para a determinação dos saldos devedores dos financiamentos contratados pelo Sistema BNDES até 30 de novembro de 1994: Sobre o principal da dívida da Beneficiária incidirão juros de 1% ao ano (a título de remuneração) acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e as demais condições as constantes do título.- São José do Rio Preto, 30 de Dezembro de 2.013. O OFICIAL,

AV.004/100.647 - Protocolo nº 489.379 de 22/02/2017:- Por Instrumento Particular de Aditivo nº 01 ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 13.1.0009-1, passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 2017, pelas partes o credor BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e a devedora VENTURA BIOMEDICA LTDA (já qualificados), aditaram o contrato do R.002 desta matrícula, pelo qual acordaram que o saldo devedor apurado na data base de 17.10.2016 é de R\$ 2.033.921,74 (dois milhões, trinta e três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) o qual será amortizado da seguinte forma: Sobre o saldo devedor incidirão juros de 1% (um por cento) ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, capitalizado mensalmente, a partir de 17.10.2016, e exigível mensalmente, a partir de 15.11.2017, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do saldo devedor. A cobrança do principal e encargos será feita mediante documento de cobrança expedido pelo BNDES, com antecedências, para as DEVEDORA liquidar as obrigações nas datas de seus vencimentos. O não recebimento do documento de cobrança não eximirá a devedora da obrigação de pagar as prestações de principal e os encargos nas datas estabelecidas neste aditivo. A dívida deve ser paga ao BNDES em 43 (quarenta e três) prestações mensais, sendo: I) 6 prestações fixas mensais no valor de R\$ 17.500,00, de 15.11.2016 a 15.04.2017; II) 6 prestações fixas mensais no valor de R\$ 35.000,00, de 15.05.2017 a 15.10.2017; III) 25% do saldo devedor apurado em 15.10.2017, em 12 prestações mensais iguais e sucessivas de 15.11.2017 a 15.10.2018; IV) 40% do saldo devedor apurado em 15.10.2017 em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, de 15.11.2018 a 15.10.2019; V) saldo devedor remanescente apurado em 15.10.2019 em 7 prestações mensais iguais e sucessivas, de 15.11.2019 a 15.05.2020. A devedora compromete-se a liquidar no dia 15 de maio de 2020, com a ultima prestação de amortização, todas as obrigações decorrentes deste aditivo, ratificando todos os demais termos da primeira Hipoteca.- São José do Rio Preto, 08 de Março de 2.017.- O OFICIAL,

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0100647-63

MATRÍCULA

100.647

FICHA

002

CNS

11.142-7

AV.005/100.647 - Protocolo nº 489.378 de 22/02/2017:- Por Instrumento Particular de Aditivo nº 02 ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 10.2.0307-1, passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 2017, pelas partes o credor BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e a devedora VENTURA BIOMÉDICA LTDA (já qualificados), aditaram o contrato do R.003 desta matrícula, pelo qual acordaram que o saldo devedor apurado na data base de 17.10.2016 é de R\$ 879.158,69 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) o qual será amortizado da seguinte forma: Sobre o saldo devedor incidirão juros de 1% (um por cento) ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, capitalizado mensalmente, a partir de 17.10.2016, e exigível mensalmente, a partir de 15.11.2017, inclusive, juntamente com as amortização do principal e no vencimento ou liquidação do saldo devedor. A cobrança do principal e encargos será feita mediante documento de cobrança expedido pelo BNDES, com antecedências, para as DEVEDORA liquidar as obrigações nas datas de seus vencimentos. O não recebimento do documento de cobrança não eximirá a devedora da obrigação de pagar as prestações de principal e os encargos nas datas estabelecidas neste aditivo. A dívida deve ser paga ao BNDES em 43 (quarenta e três) prestações mensais, sendo: I) 6 prestações fixas mensais no valor de R\$ 7.500,00, de 15.11.2016 a 15.04.2017; II) 6 prestações fixas mensais no valor de R\$ 15.000,00 de, 15.05.2017 a 15.10.2017; III) 25% do saldo devedor apurado em 15.10.2017, em 12 prestações mensais iguais e sucessivas de 15.11.2017 a 15.10.2018; IV) 40% do saldo devedor apurado em 15.10.2017 em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, de 15.11.2018 a 15.10.2019; V) saldo devedor remanescente apurado em 15.10.2019 em 7 prestações mensais iguais e sucessivas, de 15.11.2019 a 15.05.2020. A devedora compromete-se a liquidar no dia 15 de maio de 2020, com a última prestação de amortização, todas as obrigações decorrentes deste aditivo, ratificando todos os demais termos da segunda Hipoteca.- São José do Rio Preto, 08 de Março de 2.017.- O OFICIAL,

AV.6/100647 - Protocolo nº 581.299 de 20/05/2021 (selo digital: 111427331000000449614210):- Por certidão, expedida pela 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, em 20 de maio de 2021, nos autos de Execução Civil (Processo nº 50023304520184036106), movida por BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ/MF.33.657.248/0001-89, contra VENTURA BIOMÉDICA LTDA, (já qualificada) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 3.061.469,80 (três milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).- São José do Rio Preto, 01 de junho de 2021.- O Oficial,

AV.7/100647 - Protocolo nº 636.274 de 17/07/2023 (selo digital: 1114273E100000080611123L):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

100.647

FICHA

002

VERSO

CNS

11.142-7

CNM: 111427.2.0100647-63 Nacional de Matrícula 111427.2.0100647-63

em 14 de julho de 2023, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 50014922920234036106), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra VENTURA BIOMEDICA LTDA, (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 1.108.896,55 (um milhão, cento e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).- São José do Rio Preto, 20 de julho de 2023.- O Oficial,

AV.8/100647 - Protocolo nº 638.794 de 17/08/2023 (selo digital: 1114273E1000000820562238):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, em 16/08/2023, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 50010108120234036106), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra VENTURA BIOMEDICA LTDA, (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 375.403,34 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos).- São José do Rio Preto, 21 de agosto de 2023.- O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualize e Consulte em www.registrores.org.br